

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **DESCLASSIFICADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA com tal finalidade, **no ano de 2022**.

Porto Franco/MA, 31 de dezembro de 2022



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO  
Prefeito Municipal

